

EDITAL Nº 49/2023

**SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS EM OVAR
ALARGAMENTO TEMPORÁRIO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
DO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

---- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz público, nos termos do despacho por si emitido nesta data, que: -----

---- Concluído o período de transição, iniciando-se a partir do dia 1 de agosto de 2023 a prestação do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros, em modo rodoviário, em regime de concessão, na Região de Aveiro, pela entidade BUSWAY – REGIÃO DE AVEIRO, que passa a ser o Operador do serviço na Região e, em concreto, no Município de Ovar e -----

---- considerando que a criação/aquisição de passes, incluindo os passes escolares, é efetuada, no que respeita ao concelho de Ovar, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Ovar, sendo que, na primeira vez, é necessária a deslocação dos utentes ao Balcão para a personalização do passe; -----


---- Foi decidido: -----

---- . Adaptar, temporariamente, o horário de atendimento ao público do Balcão de Atendimento, de forma a servir o maior número de utentes possível, também em função da sua disponibilidade, em virtude da organização da sua vida pessoal, familiar e profissional, e assim: -----

---- . **O Balcão de Atendimento da Câmara Municipal passa a funcionar, a partir do dia 28 de julho de 2023, inclusive, das 9h00 às 18h00, apenas para a prestação deste serviço;** -----

---- . Este horário é mantido nas semanas de 31 de julho a 4 de agosto, de 28 de agosto a 8 de setembro, de 25 de setembro a 6 de outubro e de 23 a 31 de outubro de 2023, sem prejuízo da sua prorrogação para os meses seguintes, na última e primeira semana de cada mês, em função das necessidades que vierem a verificar-se ou da cessação antecipada se e quando vier a mostrar-se desnecessário o alargamento do horário. -----

---- Para constar e devidos efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesias e divulgado nas redes sociais. -----

---- E eu, , Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 28 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Salvador Malheiro Ferreira da Silva